

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|---|---|--|

## DELIBERAÇÃO Nº 168 - 09/12/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade Parolin Ltda, localizado no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência em Urgência e Emergência;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 2048/2002 e que o impacto financeiro, na ordem de aproximadamente R\$ 90.000,00/mês, deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

**APROVA** o credenciamento do Hospital e Maternidade Parolin Ltda, CNES nº 0013838 e CNPJ: 75.807.073/0001-99, localizado no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência em Urgência e Emergência, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, na ordem de aproximadamente R\$ 90.000,00/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**